



SECRETARIA DE  
NEGÓCIOS  
JURÍDICOS

710  
2045/2019  
PREFEITURA DE  
**BARUERI**  
CIDADE INTELIGENTE

ANEXO III

Tabela 1 - TABELA AGENTES POLÍTICOS – SUBSÍDIOS

REFERÊNCIA/PADRÃO	DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
AGP 1	Prefeito	1
AGP 2	Vice-Prefeito	1
AGP 3	Secretário Municipal	20
AGP 3	Superintendente da FIEB	1
AGP 3	Presidente do IPRESB	1

ANEXO III

Tabela 2 - AGENTES POLÍTICOS REMUNERADOS POR SUBSÍDIO

REFERÊNCIA / PADRÃO	SUBSÍDIO
AGP 1	20.623,58
AGP 2	10.311,80
AGP 3	16.498,86

O subsídio do Prefeito e do Vice-prefeito foi instituído nos termos dos incisos VI e XXVII do artigo 20 e art. 75 da Lei Orgânica do Município de Barueri.